

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 017/2018

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem propor aos nobres colegas para que após análise e votação, seja enviado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

"Sugere ao Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei contemplando benefícios fiscais, assim como temporária isenção tributária do IPTU, pelo período de 5 anos, aos proprietários de imóveis que estejam em execução de loteamentos".

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

É de conhecimento a importância da realização de loteamentos para o desenvolvimento deste município.

Em contrapartida é notório a dificuldade burocrática e econômica que os proprietários de imóveis encontram para lotear seus imóveis.

Tão logo, a idealização de um projeto de lei que contemple o abono temporário (período de 5 anos) do IPTU a imóveis que estão sendo loteados, certamente, incentivará o desenvolvimento urbano.

Certos em contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste pedido de Providência. Reiteramos votos de estima e consideração.

**SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE PUTINGA**, aos quatorze dias de dezembro
de 2018.

EVERALDO JOSÉ UNGARATTI
VEREADOR PSB

